Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE MARÇO DE 2015

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 587, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Decreta como ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o dia 2 de abril de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e,

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o dia 2 de abril de 2015, quinta-feira.

Parágrafo Único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2015. 194º da Independência e 127º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA 989, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessor Jurídico I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Senhor JOÃO MARIA PEGADO MENDES, para exercer o cargo de Assessor Jurídico I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1000, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessora Jurídica I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

Art. 1° - Nomear a Senhora CRISTIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Assessora Jurídica I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2015-SEDES, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

DEFINE QUADRO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Quadro Operacional da Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, composto pelos 26 (vinte e seis) guardas recém-formados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Policia Militar do Rio Grande do Norte, conforme relação anexa.

Art. 2º - Declarar a não existência de qualquer equipamento ou produto controlado e fiscalizado perlo Exército Brasileiro, conforme Decreto Nº 3.665, de 20 de novembro de 2000; por tratar-se de Guarda Municipal recém-formada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMRANATE/RN. SECRETARIA MUNCIPAL DE DEFESA SOCIAL, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

> AGRIPINO DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

NOMES DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO QUE COMPÕE O QUADRO EFETIVO OPERACIONAL.

Nomes		Nome de
		guerra
01	Allan Max Vieira e Freitas	GM Freitas
02	Amanda Barbosa de Souza	GM Amanda
03	Arthur Carneiro Câmara	GM Câmara
04	Damião Barbosa da Silva Menezes	GM Menezes
05	Edimilza Rodrigues Fontes	GM Fontes
06	Fabricio Fragoso da Silva	GM Fragoso
07	Flavio Vilela Coutinho	GM Vilela
80	Francisco Fagner Dantas da silva	GM Dantas
09	Gustavo Aires de Araújo	GM Gustavo
10	Glivia Monteiro Gondim	GM Gondim
11	João Paulo Soares Morais	GM Soares
12	João Ulisses Lopes Paiva	GM Ulisses
13	Jorge Nicacio Silveira	GM Nicacio
14	José Mota da Silva Neto	GM Neto
15	Jorge Fernando Pessoa Pontes	GM Pessoa
16	Jose Roberto Nascimento Nogueira Júnior	GM Nogueira
17	José Pereira Cabral Neto	GM Cabral
18	Joselito Martins de Araújo	GM Joselito
19	Juliano Francisco de pontes	GM Juliano
20	Leandro Gomes de Carvalho	GM Carvalho
21	Michael Kleyton Moura	GM Kleyton
22	Nara Oliveira Brito	GM Oliveira
23	Simere de Lima Silva	GM S. Lima
24	Thaisa Silva de Andrade	GM T. Silva
25	Valter Pereira da Fonseca Junior	GM Fonseca
26	Wassil Mendes Correa Júnior	GM Wassil



EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao licitante: CIRÚRGICO BEZERRA Distribuidora Ltda.: R\$ 15.800,00; DENTALMED Comércio e Representações Ltda.: R\$ 116.000,00; F. WILTON Cavalcante Monteiro: R\$ 119.400,00; CRM Comercial Ltda.: R\$ 82.497,00; SAÚDE DOCTOR Comércio Ltda.: R\$ 47.700,00; Valor Total: R\$ 381.397,00.

São Gonçalo do Amarante, 30 de março de 2015. Jane Cleide de Oliveira Secretária Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

O Pregoeiro da PMSGA/RN torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: DIVEPE Automóveis Ltda. – vencedora dos itens 01 e 02

30 de março de 2015. Raimundo Nonato Dantas de Medeiros. Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

O Pregoeiro da PMSGA/RN torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA – excluído do certame pelo descumprimento da Cláusula 04 do Edital.

30 de março de 2015. Raimundo Nonato Dantas de Medeiros. Pregoeiro

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o reaprazamento para o dia 15/04/2015 da Sessão Pública, para processar a licitação (06/2015) na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição com instalação de 01 (uma) central telefônica IP/TDM, bem como treinamento. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 30 de março de 2015. Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa. Pregoeiro Oficial.

SAAE

NOTIFICAÇÃO PUBLICA

Á TODOS OS INTERESSADOS – PROPRIETÁRIOS DE ANTENAS INSTALADAS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO SAAE.

Por meio desta, O SAAE- Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de São Gonçalo do Amarante, vem intimar e convocar a quem interessar, sobre os seguintes fatos:

Foram identificadas instalações de antenas, em imóveis de propriedade desta autarquia, sem qualquer consentimento e/ou autorização da administração.

- Os referidos equipamentos não possuem identificação, quanto a titularidade, o que impossibilita a identificação e notificação pessoal dos respectivos proprietários.

Diante disto, vem NOTIFICAR PUBLICAMENTE os interessando para que compareçam a sede desta autarquia, situada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante-RN, no prazo de 8 dias, com o objetivo de apresentar a documentação que comprove a legalidade do serviço prestado, bem como para regularizar a situação perante este órgão.

O não comparecimento acarretará a REMOSSÃO IMEDIATA dos equipamentos.

São Gonçalo do Amarante, 25 de março de 2015

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS Diretora Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA: 06/2015

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. CONTRATADO: AB Computação Importação e Exportação LTDA- CNPJ 02.737.691/0001-36. VALOR: 6.745,00 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores. Diretora Presidente Interina: Talita Karolina Silva Dantas, São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de março de 2015.

IPREV

PORTARIA 033/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 250/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, ao servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 9.182, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, sem paridade e com proventos proporcionais a 18/35 avos de tempo de contribuição, calculados conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 66 da Lei Complementar Municipal 053/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de março de 2015.

JAILSON PESSOA DE MORAIS Presidente do IPREV

*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 159. em 01/09/2014.



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br